

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO

Certifica-se que a

Pós-graduação em Supervisão Clínica em Enfermagem,

ministrada pela **Escola de Enfermagem (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa** está acreditada pela Ordem dos Enfermeiros, para efeitos de Qualificação Profissional, com a atribuição de **3,5** Créditos de Desenvolvimento Profissional (CDP) e para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Supervisão Clínica.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a **08 de Agosto de 2024** e término a **08 de Agosto de 2026.**¹

Lisboa, 09 de Agosto de 2024.

O Bastonário

Leis Rey Banus

Luís Filipe Barreira



¹ Sem prejuízo do disposto no Regulamento de Acreditação e Creditação de Atividades Formativas da Ordem dos Enfermeiros, Artigo 10º.